

# INSERÇÃO DOS PRODUTOS DA SOCIOBIODIVERSIDADE EM MERCADOS INSTITUCIONAIS: O CASO DAS QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU NA AMAZÔNIA

*Insertion of sociobiodiversity products in institutional markets: the case of Babaçu coconut breakers in the Amazon*

*Inserción de productos de sociobiodiversidad en mercados institucionales: el caso de las quebradoras de coco Babaçu en la Amazonia*

Bianca da Conceição Cabral  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Andrea das Graças Ferreira Frazao  
Universidade Federal do Pará

Bernardo Tomchinsky  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

# INSERÇÃO DOS PRODUTOS DA SOCIOBIODIVERSIDADE EM MERCADOS INSTITUCIONAIS: O CASO DAS QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU NA AMAZÔNIA

*Insertion of sociobiodiversity products in institutional markets: the case of Babaçu coconut breakers in the Amazon*

*Inserción de productos de sociobiodiversidad en mercados institucionales: el caso de las quebradoras de coco Babaçu en la Amazonia*

Bianca da Conceição Cabral<sup>1</sup>  
Andrea das Graças Ferreira Frazao<sup>2</sup>  
Bernardo Tomchinsky<sup>3</sup>

**Resumo:** Apesar da notável sociobiodiversidade brasileira, muitos produtos e comunidades tradicionais possuem dificuldades de acesso a mercados, incluindo os denominados mercados institucionais. O objetivo deste estudo é elucidar a dinâmica dos produtos da sociobiodiversidade em mercados institucionais a partir do caso das mulheres quebradeiras de coco Babaçu em uma região da Amazônia. Trata-se de uma pesquisa qualitativa baseada em observação participante e entrevistas com quebradeiras de coco Babaçu e agentes governamentais do sudeste do Pará inseridos na “zona dos Babaçuais”. As entrevistas foram transcritas e analisadas com base na análise de conteúdo, sendo posteriormente categorizadas. Foram entrevistados quatorze atores ao total. O acesso aos programas pelas quebradeiras é incipiente frente ao número de mulheres potenciais fornecedoras, que veem, nessas políticas, oportunidades de geração de renda e mercado seguro. O principal desafio identificado para inclusão do Babaçu nos programas foi a falta de articulação entre os atores sociais. Diante disso, sugerem-se ações de integração social e educação alimentar e nutricional nos municípios envolvidos no estudo.

**Palavras-chave:** *Attalea speciosa* Mart. ex. Spreng. Programa de Aquisição de Alimentos. Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**Abstract:** *Despite Brazil's remarkable socio-biodiversity, many traditional products and communities have difficulties accessing markets, including institutional markets. The aim of this study is to elucidate the dynamics of socio-biodiversity products in institutional markets based on the case of women babassu coconut breakers in a region of the Amazon. This is a qualitative study based on participant observation and interviews with babassu coconut breakers and government agents in the southeast of Pará, in the "babassu zone". The interviews were transcribed and analyzed using content analysis and then categorized. A total of fourteen actors were interviewed. Access to the programs by the breakers is incipient compared to the number of potential women suppliers, who see these policies as opportunities for income generation and a secure market. The main challenge identified for including babassu in the programs was the lack of coordination between the social actors. In view of this, actions for social integration and food and nutrition education are suggested in the municipalities involved in the study.*

**Keywords:** *Attalea speciosa* Mart. ex. Spreng. Food Acquisition Program. National School Feeding Program.

**Resumen:** *A pesar de la notable sociobiodiversidad brasileña, muchos productos y comunidades tradicionales tienen dificultades de acceso a mercados, incluyendo los denominados mercados institucionales. El objetivo de este estudio es dilucidar la dinámica de los productos de la sociobiodiversidad en mercados institucionales a partir del caso de las mujeres quebradoras de coco Babaçu en una región de la Amazonia. Se trata de una investigación cualitativa basada en*

<sup>1</sup> Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, Pará, Brasil. E-mail: bianca.cabrall@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil. E-mail: deabrelaz@gmail.com

<sup>3</sup> Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, Pará, Brasil. E-mail: btomchinsky@unifesspa.edu.br

*observación participante y entrevistas con quebraderas de coco Babaçu y agentes gubernamentales del sudeste de Pará insertado en la "zona de los Babaçuais". Las entrevistas fueron transcritas y analizadas con base en el análisis de contenido, siendo posteriormente categorizadas. Catorce actores fueron entrevistados en total. El acceso a los programas por las quebraderas es incipiente frente al número de mujeres potenciales proveedoras, que ven, en esas políticas, oportunidades de generación de renta y mercado seguro. El principal desafío identificado para la inclusión del Babaçu en los programas fue la falta de articulación entre los actores sociales. Ante esto, se sugieren acciones de integración social y educación alimentaria y nutricional en los municipios involucrados en el estudio.*

**Palabras clave:** *Attalea speciosa* Mart. ex. Spreng. Programa de Adquisición de Alimentos. Programa Nacional de Alimentación Escolar.

## INTRODUÇÃO

O atual modelo extrativista da biodiversidade brasileira para produtos florestais não madeireiros (PFNM) exige um grande esforço físico e alto custo de mão de obra, podendo resultar, muitas vezes, em um baixo volume e um mercado limitado (Sampaio Neto; Batista; Meirelles, 2020). Como palco principal, a Floresta Amazônica está no auge do debate ao redor da bioeconomia. Reconhecida por sua importância quanto à sociobiodiversidade e por seu papel para a regulação climática regional e global, destacando que a região sofre com inúmeras ameaças ambientais (Zerbini; Pinho; Rodrigues, 2024).

No âmbito alimentar, apesar da relevante biodiversidade do país, contraditoriamente há um descompasso entre essa riqueza biológica e a sua representatividade na dieta média da população brasileira. A falta de valorização nesta área é apontada como uma das principais causas da perda de biodiversidade e restrição à demanda de mercado por esses alimentos (Beltrame *et al.*, 2021; Gomes *et al.*, 2023).

Estruturados como maiores políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do país, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) têm o potencial de impulsionar a compra de produtos da biodiversidade ao realizar compras públicas de alimentos diretamente da agricultura familiar, incluindo e priorizando povos e comunidades tradicionais. Tais alimentos são destinados às escolas da rede pública e à população em vulnerabilidade social, proporcionando melhorias nas condições de vida, tanto para quem recebe quanto para quem vende nessa cadeia (Beltrame *et al.*, 2021; Brasil, 2003, 2009a; Marques; Ponzilacqua, 2022).

Neste contexto, entendendo o conceito de sociobiodiversidade baseado na inter-relação entre a diversidade biológica e a diversidade de sistemas socioculturais, este artigo destaca as mulheres quebradeiras de coco Babaçu e seus produtos alimentícios.

O Babaçu (*Attalea speciosa* Mart. ex. Spreng.) é uma palmeira nativa da Amazônia e do Cerrado com ocorrência em florestas ombrófilas densas e abertas, e se intensificou como floresta secundária principalmente com o avanço do desmatamento a partir do século XX, expandindo-se em áreas degradadas e de pastagem devido à resistência da espécie ao fogo (Porro; Porro, 2022; Porro; De Sousa, 2023).

Inspiradas na luta dos seringueiros no Acre, a partir de 1980, as mulheres quebradeiras de coco Babaçu, presentes há décadas na região, frente à expansão dos monocultivos e grilagens, viram a necessidade de se organizar coletivamente em busca da sua sobrevivência e cultura. Com apoio de diversas pastorais e organizações não governamentais, essas mulheres se fortaleceram e começaram a reivindicar espaços políticos em busca dos seus direitos, resultando, em 1991, na criação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB) (Shiraishi; Matos; Ramos, 2015).

Predominantemente realizada por mulheres, a atividade extrativa do Babaçu envolve mais de 400 mil pessoas, conforme dados MIQCB que atua na “região dos Babaçuais”, carregando grande importância histórica, econômica, social, política, ambiental e cultural, nos estados do Maranhão, Pará, Piauí e Tocantins (MIQCB, 2024; Shiraishi; Matos; Ramos, 2015; Shiraishi Neto, 2017). Com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT de 1989 e o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, as quebradeiras foram reconhecidas legalmente como

povos e comunidades tradicionais, além destes, também contam com o apoio do Plano Nacional de Promoção das Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade (PNPSB) para fortalecer essas cadeias, agregando valor e consolidando mercados sustentáveis (Brasil, 2007, 2009b; OIT, 1989). Por esse protagonismo feminino, de agroextrativistas de base familiar, da sociobiodiversidade e pertencentes a comunidades tradicionais, as quebradeiras são prioridade de seleção nos programas PAA e PNAE (Brasil 2023a, 2023b).

Do Babaçu, vários produtos podem ser fabricados: das amêndoas se faz o azeite (branco ou torrado) e o leite de coco, ambos muito utilizados na alimentação de comunidades da região de Babaçuais, área de transição do Cerrado com a Amazônia (Porro, 2019; IBGE, 2021). Também comum na região, o mesocarpo do fruto gera uma farinha amilácea feita a partir do coco maduro recém caído, utilizado como ingrediente alimentar. Outros subprodutos não alimentícios podem ser extraídos para artesanato (endocarpo, palha, talos), cosméticos (sabão, shampoo) e combustível (carvão do epicarpo - casca) (Carrazza; Da Silva; Ávila, 2012). Ao todo, já foram listados mais de 60 usos associados a espécies (Araújo *et al.*, 2016).

Apesar dos produtos da sociobiodiversidade estarem bem difundidos na região Sudeste do Pará, o conhecimento dos seus reais dimensionamento e potencial é dificultado pela informalidade de circulação nos mercados locais (Tomchinsky; Siqueira; Silva, 2023). Há o desafio de comercialização dos produtos oriundos do Babaçu (Shiraishi; Matos; Ramos, 2015), baseada em uma economia invisível (Porro, 2019), sobretudo nos mercados institucionais, cuja inclusão é desafiadora de se mensurar e compreender dinamicamente.

Para que uma real bioeconomia na Amazônia possa emergir, é necessário considerar o contexto da região e, sobretudo, reconhecer os saberes e modo de vida dos amazônidas (Zerbini; Pinho; Rodrigues, 2024). Portanto, entendendo que o estudo da sociobiodiversidade na Amazônia voltada para o desenvolvimento econômico sustentável é inseparável do conhecimento milenar acumulado pelos povos da floresta (Abramovay *et al.*, 2023), este estudo visa elucidar a dinâmica dos produtos da sociobiodiversidade em mercados institucionais a partir do caso das mulheres quebradeiras de coco Babaçu em uma região da Amazônia Oriental.

## **2 – PERCURSO METODOLÓGICO**

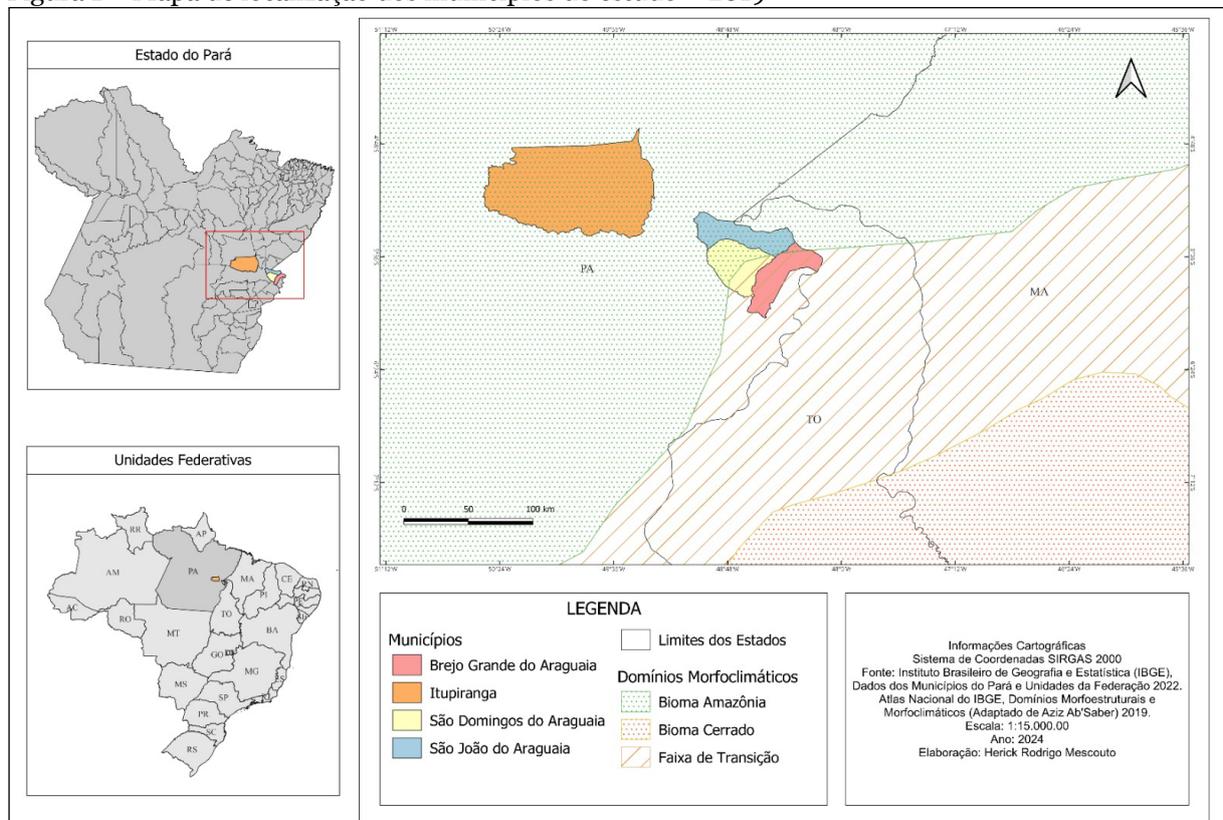
Neste estudo, optou-se por uma abordagem qualitativa de natureza descritiva com foco na análise contextual do fenômeno social sobre as dificuldades e/ou possibilidades de inclusão da sociobiodiversidade nas compras públicas entendidas por PAA e PNAE, com a experiência das quebradeiras de coco Babaçu e seus produtos. Os resultados foram obtidos por meio de entrevistas semiestruturadas e pela técnica da observação participante, no ano de 2023.

### **2.1 – ÁREA DE ESTUDO E PARTICIPANTES**

O estudo foi desenvolvido majoritariamente no município de São Domingos do Araguaia, Pará, Brasil, mas envolveu população de mais três municípios da região, com atuação do MIQCB, figura 1. A escolha do local se deu pela longa e forte história na região e atuação regional do Movimento no estado do Pará. O Movimento é uma organização sem fins lucrativos, iniciado há quase 30 anos e liderado por mulheres que lutam pelo reconhecimento identitário, político, da

igualdade de gênero, do acesso ao território e Babaçuais livres, bem como pela melhoria de suas condições de vida e de suas famílias (MIQCB, 2024).

Figura 1 – Mapa de localização dos municípios do estudo – 2019



Fonte: IBGE, dados dos municípios do Pará e Unidades da Federação 2022. Atlas Nacional do IBGE, Domínios Morfoestruturais e Morfoclimáticos (Adaptado do Aziz Ab'Saber) 2019.

Foram entrevistados quatorze atores sociais chaves envolvidos na efetivação dos dois programas nos municípios, divididos em dois grupos, considerando:

a) Atores não governamentais, as quebradeiras de coco Babaçu envolvidas com o MIQCB como coordenadoras, associadas e representantes de comunidades potenciais beneficiárias dos programas representando a “oferta”, de São Domingos do Araguaia, Itupiranga, Brejo Grande do Araguaia e São João do Araguaia. Por serem representantes das comunidades, as perguntas e respostas foram direcionadas para representatividade coletiva.

b) Atores governamentais, composto por agentes públicos envolvidos direta ou indiretamente nos programas, como “demandantes” e “intermediários”, por comprarem e/ou contribuírem na intermediação desse diálogo, vinculados à prefeitura e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-PA) de São Domingos do Araguaia, município sede da pesquisa.

Para preservar a identidade dos entrevistados, utilizaram-se os códigos de E1 até E9 para as quebradeiras de coco e, para os atores governamentais, os códigos de E10 a E14.

Todos os entrevistados assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE. Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CONEP) da Universidade Federal do Pará (UFPA), sob número de autorização CAAE 68428823.7.0000.0018.

## 2.2 – COLETA DE DADOS

Os atores governamentais foram entrevistados a partir do agendamento prévio no município sede da pesquisa e as quebradeiras de coco Babaçu foram identificadas por meio do método “bola de neve”, de amostragem não probabilística, que consiste em cadeias de referência, onde uma entrevistada indicou a próxima entrevistada, considerando a especificidade do grupo e tema pesquisado (Bailey, 2008).

A observação participante ocorreu nos dias de visitas e reuniões de rotina da regional do MIQCB, em seis comunidades dos quatro municípios, e no acompanhamento de um dia de mobilização e luta das mulheres durante a comemoração do dia das quebradeiras de coco com apresentação do projeto de Lei do Babaçu Livre à Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia. As informações observadas nesses espaços foram registradas em um diário de campo.

As visitas iniciaram em abril e as entrevistas foram realizadas em setembro de 2023. Durante as entrevistas, foi aplicado um questionário semiestruturado com perguntas fechadas, para caracterização do público, e abertas, direcionadas à questão da inclusão dos produtos alimentícios do Babaçu nos mercados institucionais. As respostas dos entrevistados foram gravadas com autorização, para análises posteriores e conservação na íntegra dos discursos.

## 2.3 – ANÁLISE DE DADOS

As entrevistas foram gravadas, transcritas por meio do programa do website Reshape ([www.reshape.com.br/](http://www.reshape.com.br/)) e revisadas para conservação das informações. Em seguida, o material foi avaliado considerando três fases da Análise de Conteúdo de Bardin (2016):

a) Pré-Análise, refere-se à organização do material coletado e “leitura flutuante” das informações coletadas (análise e conhecimento do texto, retomando objetivos, pressupostos e hipóteses);

b) Exploração do Material, fase de exploração do material e descrição analítica, com a análise propriamente dita do material, visando identificar o núcleo de compreensão do texto para realizar as operações de codificação e alcançar as categorias temáticas e

c) Tratamento dos resultados obtidos e interpretação, no qual os resultados brutos são tratados de maneira a serem significativos (“falantes”) e válidos, com a interpretação dos dados e discussão à luz do referencial teórico.

A segunda fase resultou em três categorizações e quatro subcategorias, explicadas separadamente nos resultados: 1) participação nos programas, com as subcategorias de 1.1) participação das quebradeiras e 1.2) articulação social e participação no processo de seleção; 2) benefícios da inclusão das quebradeiras nos programas, de subcategorias 2.1) importância social e ambiental e 2.2) importância econômica e da segurança alimentar e nutricional e 3) inclusão dos produtos do Babaçu: os desafios e as possibilidades.

## 3 – RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dos quatorze atores entrevistados, nove eram mulheres quebradeiras de coco, com idades que variaram de 38 a 71 anos. Além de quebradeiras, estas entrevistadas se apresentaram como assentadas, agricultoras e, uma dentre elas, indígena. Os

outros cinco participantes do grupo de atores governamentais possuíam idades entre 32 a 49 anos, sendo três do sexo masculino e duas, do feminino.

A regional do Pará no MIQCB atende 9 “grupos de produção” do Babaçu e mais 5 “grupos de articulação”, envolvendo cerca de 90 famílias representadas pelas mulheres agrupadas ao movimento em cinco municípios paraenses. Palestina do Pará foi o único que não teve entrevistados nesta pesquisa. As mulheres dos grupos de articulação são aquelas que estão em processo de se tornarem de grupo de produção ou estão apenas agrupadas ao movimento e não são necessariamente quebradeiras, mas podem ser agricultoras familiares e, portanto, também podem ser potenciais fornecedoras para os dois programas.

### 3.1 – PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS

#### 3.1.2 – Participação das Quebradeiras

Quando questionadas sobre a participação nos dois programas, apenas quatro quebradeiras estavam em processo de cadastramento no edital do PAA de 2023 na modalidade Compra com Doação Simultânea/PAA/Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, com inclusão do azeite e da farinha do Babaçu. Duas dessas mulheres já vendiam ao PAA desde 2021 (em São Domingos do Araguaia) e ambas atuam no PNAE há 10 anos (em São Domingos do Araguaia e em São João do Araguaia), sendo que no PAA conseguiram incluir a farinha e o azeite de Babaçu, e no PNAE, somente São João do Araguaia aceitou a oferta de azeite de Babaçu em 2023.

A entrada delas nestas políticas trouxe benefícios como garantia de mercado, renda e formação dos agricultores, conforme fala da entrevistada: *“Também eles tiveram mais uma evolução, né? No manejo. Tem também a Emater, da assistência, né? Então desenvolveu os produtores, sim. E como os produtores é a associação, então a associação também desenvolveu”* (E8).

Vale explicitar que as quebradeiras participaram de forma coletiva por meio da Cooperativa Interestadual das Mulheres Quebradeiras de Coco Babaçu (CIMQCB), ligada ao MIQCB e também por meio da Associação dos Horticultores e Horticultoras de São Domingos do Araguaia (AHOSDA) ou de forma individual, com o apoio dessas duas organizações.

Estimulados nos dois programas, assim como o fortalecimento dos circuitos locais e regionais ao priorizar a compra dos agricultores locais, nota-se, nesta seção, a importância do associativismo e cooperativismo. Para os agricultores, isso representa maior garantia e segurança na comercialização dos produtos e mais oportunidade de acesso ao mercado institucional, uma vez que a demanda, diversidade e quantidade para um único agricultor individual podem ser inviáveis (Brasil, 2003, 2009a; da Cunha; de Freitas; Salgado, 2017; Schabarum; Plein; Basso, 2022).

As demais mulheres entrevistadas, apesar de interesse na participação, afirmaram possuir pouco conhecimento sobre as políticas, acreditando que nunca venderam por falta de articulação e dificuldade de aceitação pelas unidades demandantes dos produtos:

Eu acredito que porque também eles nunca acertou, né? A gente vai atrás aqui, eles nunca... sempre rejeita os produtos da gente (E6).

O prefeito daqui não é muito de apoiar esse tipo de movimento. O movimento das quebradeiras ele apoia sim, porque são um movimento de mulheres, são muitas mulheres, né? E eu acho que pensa politicamente. Mas querer realmente os nossos produtos [...] (E4).

Quase metade das quebradeiras entrevistadas não tinha a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), necessários para a venda: “*Não. Aqui na comunidade ninguém sabe nem o que é isso*” (E4), sendo um dado preocupante, pois apesar da não exigência desse documento em 2023 no PAA e no PNAE (especificamente para comunidades tradicionais), a falta desse documento pode restringir de participação em outras políticas, como acesso a crédito e comprovação de direitos (CONAB, 2023; FNDE, 2023). Uma dificuldade levantada por algumas mulheres foi a falta de comprovação de terra, o que não pode ser usado como argumento pelas entidades emissoras desse documento, uma vez que as quebradeiras são classificadas como extrativistas (MDA, 2023).

### 3.1.2 – Articulação Social e Participação no Processo de Seleção

Os relatos mostraram que houve tentativas, por parte das quebradeiras, de diálogo e articulação para participação nos processos de compras, sobretudo para a alimentação escolar:

Eu já fui, já sim, pra ver se a gente achava o local pra nós botar o nosso produto, né? Nas escola [...] Se o gestor interessasse, né? Tem isso também. Eles falaram quando tivesse, porque já tinha enchido as vaga, né? [...] Porque ele falou para mim que é só ir ano em ano, né? Que eles têm aquela sessão de vaga, né? Que eles vão colocar as pessoas. Aí, a gente tá esperando aí ver o que vai acontecer, né? Tomara que chame, né? (E1).

Aqui nós fumo atrás, nós não tivemos oportunidade de conversar com nutricionista, nós só tivemos oportunidade de conversar com a secretária (E6).

Temos [articulação], só não temos é muito resultado [...] A [prefeita] juntou o pessoal do PAA e do PNAE pra ter uma palestra com a gente. Porque a gente foi lá, foi forçar a barra. [...] Nada. Só a animação mesmo. Que nós ia conseguir (E7).

Em contrapartida, sobre a mesma questão de articulação aos demandantes, as respostas não evidenciaram tentativas ativas para além dos fornecedores que já participam do programa, conforme falas dos entrevistados: “*Não. A gente já teve uma reunião também com a promotora agrária daqui. [...] E ela questionava sobre isso. Pra gente saber o que é produzido na região. Mas a gente tem essa dificuldade*” (E13) e “*Eu não pego a lista deles [agricultores], não*” (E14).

O envolvimento nos programas para os intermediários foi apenas pontual na assistência técnica e emissão de documentos, não havendo tentativas também pró-ativas de articulação com fornecedores: “*Não. O envolvimento nosso foi justamente pra legalizar eles pra eles fazer [...] a gente não fica envolvido no dia a dia, [...] a gente não ficava assistindo os pregãos*” (E12) e “*Sempre a gente faz essa questão da DAP, e a gente tem, sim, acompanhamento de todas as famílias que fazem a entrega dos produtos*” (E10).

É importante pontuar que apesar das metodologias de execução e legislações diferentes, o que é comum em ambos os programas é a compra direta da agricultura familiar, sem exigência de licitação, podendo ser por Chamada Pública (Brasil, 2003, 2009a). Relativo à divulgação desses editais, na visão da maioria dos agentes governamentais, há boa divulgação: “*Só que no WhatsApp, essas coisas avisa bem, é*

*bem boca a boca também aqui. Então não fica desinformado.*" (E12) e *"Porque aqui não tem jornal. Não tem rádio. Então é mais pro site mesmo da prefeitura e rede social"* (E13). Porém, para as quebraadeiras e um dos intermediários, é pouco divulgado, sendo uma das dificuldades a participação:

Não, por parte do PAA, a gente sabe, porque a gente acompanha, né? A gente tem essas informações mesmo. Mas assim mesmo, comunicação de órgãos oficiais, não. É pouco divulgado, sim (E10).

[...] uma vez eles me ligaram, eles iam fechar com uma [chamada pública] eram umas três horas da tarde. Era pra mim tá com os documento pronto até quatro horas. Como era que eu ia tá com os documento tudo pronto até quatro horas? (E6).

Aí, quando foi no dia do pregão mesmo, a [associada] chegou lá por um acaso, porque nós não fomos nem avisado. Porque ela estava indo quase todo dia, aí ela deu certo de chegar em cima. E ainda conseguiu participar (E7).

É inegável que a atuação dos atores diretos e indiretos quando informados e sensibilizados facilitam a execução dessas políticas, logo, outro ponto em comum e crucial para ambos os programas é a necessidade de articulação voltada a questões de conhecimento das políticas, da produção local, habilitação documental, produção e interesse dos fornecedores, aceitabilidade dos beneficiários, etc. Para Triches & Kilian (2016), mesmo diante de dificuldades, a inclusão efetiva dos produtos da agricultura familiar é mais provável quando os atores apresentam maior engajamento e interação na implementação dessa compra. Para que isso se torne realidade, conforme sugestão dos próprios atores do PNAE no estudo realizado por Cabral *et al.* (2023), há a necessidade de um trabalho de longo prazo que requer, além dessa articulação, o apoio da gestão municipal, a qualificação dos atores e o investimento em infraestrutura.

## **3.2 – BENEFÍCIOS DA INCLUSÃO DAS QUEBRADEIRAS NOS PROGRAMAS**

### **3.2.1 – Importância Social e Ambiental**

Durante a pesquisa de campo, foi citado pelos entrevistados o interesse de parceria com as quebraadeiras por parte de uma empresa, que faz uso do coco Babaçu como carvão vegetal. Muitas empresas, conhecidas como guseiras, foram se instalando na região desde 1988 no corredor da Estrada de Ferro Carajás, utilizando o carvão vegetal na redução do minério de ferro para ferro-gusa, e essa situação acende um alerta ambiental, uma vez que há pressão na vegetação nativa por este tipo de carvão na região (Homma *et al.*, 2006). Uma entrevistada relatou essa relação de pressão sobre o Babaçu pelas guseiras que utilizam o coco inteiro: *"antigamente tinham muitas, agora já fechou quase todas, porque já comeram toda a floresta, não tem mais nada e agora estão passando pro Babaçu"* (E5).

Ainda nessa categoria, a maioria das quebraadeiras apontaram as siderúrgicas e cerâmicas como ameaça social, ambiental e sustentável do seu próprio negócio com Babaçu, devido também ao uso do coco inteiro, apontando concorrentes que disputam os cocos nas fazendas:

É uma empresa grande aí, do Tocantins, eles compra por aqui tudo. Se daqui uns dia, se nós não tiver mermo um pedacinho de Babaçu,

minha amiga, nós vamos ficar sem quebrar coco. Porque os fazendeiros que ainda tem eles deixa de vender pra nós e vende pra eles. Porque eles catam tudo, tanto a cerâmica como eles. E nós não cata tudo, porque nós não queima o coco inteiro (E6).

Porque são mais cerâmicas. [...] Nós estava sentado no monte de coco, parece semana passada, chegou um homem de uns carvão, agora eles estão batendo esse tambor e queimando o coco inteiro ali, nas quintas, e comprando (E7).

Essas disputas entre as quebradeiras e os atravessadores representam ameaça econômica, social e ambiental de reprodução da espécie e à manutenção do banco de germoplasma, tendo em vista que os coletadores homens catam o coco inteiro ou cortam o cacho e vendem a indústrias de ferro-gusa, de limpeza, cerâmicas e cervejarias. Essa prática interrompe o processo natural de nove meses de “gestação” e de safra dos cocos no verão, comprometendo o período de crescimento do fruto que é estendido, além de, o uso do coco inteiro, não permitir o aproveitamento de todas as partes utilizadas pelas quebradeiras, que tem uma relação de profundo respeito ambiental e aos ciclos da vida (Costa; Shiraiishi Neto, 2020; da Silva; Fernandes, 2013) conforme observado na fala: *“Ele [Babaçu] vem de uma fonte que ela é da natureza, nós não destroi nada pra poder produzir Babaçu, a massa e o óleo, nós só pega o que tá no chão, só na época certa, quando cai o coco”* E9.

Neste contexto, também surgem as questões da posse da terra, acesso aos Babaçuais e violência no campo, considerando que o local de coleta, para a maioria das quebradeiras entrevistadas, é em propriedades privadas, geralmente fazendas. Segundo Porro (2019) a coleta em pastagens é comum devido a maior produção, maior visibilidade dos frutos e facilidade no deslocamento. Entretanto, transtornos como irritação na pele, insolação mais forte e o constrangimento infligido por vaqueiros e a necessidade de transpor cercas são relatados pelas quebradeiras.

Apenas uma quebradeira relatou que já sofreu ameaça: *“E esse homem [fazendeiro] falou no seio do meu ouvido. E eu fiquei gravando. Porque ele disse que ele ia lá pra dar uns cocorote em nós, pra matar nós”* (E7). As demais informaram que, na maioria dos casos, tem autorização dos proprietários das terras onde coletam para retirada dos cocos: *“Eles acham até bom que a gente colha, porque é só assim eles não derrubam”* (E3).

Apesar de permitirem a entrada, há a preocupação ambiental de derrubada das árvores de Babaçu nas fazendas pelos proprietários:

Agora o camarada que comprou uma terra, aí derruba o Babaçu todinho, não deixa nem pras quebradeiras quebrar, isso aí é uma tristeza muito grande. E as palmeiras, elas servem muito pra gente (E3).

A questão mais forte é a questão que ele [fazendeiro] destrói, ele deixa a gente entrar, mas ele também destrói as palmeiras. Tem o pó da China [...] porque eles querem o pasto limpo (E9).

Essas falas demonstram o forte impacto ambiental em áreas de pastagem, como o controle das pindovas (palmeiras de Babaçu jovens) por meio de herbicidas para eliminá-las (Porro *et al.*, 2023).

Para garantir que as quebradeiras tenham acesso livre aos Babaçuais, o MIQCB luta pela legalização desse acesso. O evento de comemoração do dia das quebradeiras de coco em Brejo Grande do Araguaia (Figura 2) teve o objetivo de protocolar na câmara dos vereadores deste município o projeto de Lei Babaçu Livre,

que prevê a proteção aos Babaçuais com proibição de derrubada, de corte dos cachos do Babaçu, proibição de elaboração de carvão do coco inteiro, além de maior proteção de coleta e quebra do coco às quebradeiras, com livre acesso a qualquer imóvel público ou privado.

Figura 2 – Quebradeiras, Babaçu e coco Babaçu e, Brejo Grande do Araguaia (PA)- Imagens da pesquisa de campo -2023



Fonte: Elaborada pelos autores.

Legenda: a. Mutirão de quebra de coco em uma comunidade do município de Itupiranga; b. Coco Babaçu coletado para fazer a farinha no município de Brejo Grande do Araguaia; c. Babaçual na propriedade de uma das quebradeiras entrevistadas em Brejo Grande do Araguaia; d. Passeata no município de Brejo Grande do Araguaia para comemoração do dia das quebradeiras de coco.

No estado do Pará, apenas São Domingos do Araguaia possui esta lei sob nº 934/2004, condicionada à autorização dos proprietários das terras. A aprovação em nível municipal é uma estratégia do movimento, tendo em vista as dificuldades de aprovação em nível federal. Nem sempre essas ações se mostram efetivas e, muitas vezes, as quebradeiras aguardam uma nova oportunidade para a apresentação do projeto (Shiraishi Neto, 2017).

Retomando a questão de associação com grandes empresas, é uma parceria questionada pelas entrevistadas, por descaracterizá-las como comunidade tradicional: *"Eles querem nos tornar catadoras e nós não tem essa pretensão. [...] Nós somos quebradeiras, consumidoras"* (E5). Destaca-se, aqui, que o trabalho delas envolve várias etapas de coleta, quebra, produção, transporte e venda, sendo a atividade coletiva principal a de quebra nos chamados "mutirões de quebra", como explica a entrevistada E5: *"Mutirão, troca de diárias. A maioria dos grupos trabalham assim. [...] elas juntam o coco, juntas, aí cada uma leva o seu pra sua casa. Aí, por exemplo, hoje é o dia de nós quebrar o coco da [nome de uma*

quebradeira]. Na semana que vem elas vão pra casa da [nome de outra quebradeira]".

Nota-se, nessas falas, como as quebradeiras de coco praticam ideais de solidariedade e igualdade entre si e com a natureza, com os mutirões, com o cuidado de nunca cortar o cacho inteiro, respeitando seu ciclo de vida e permitindo que outras mulheres possam ter acesso (Shiraishi; Matos; Ramos, 2015; Shiraishi Neto, 2017). Na oposição desses discursos, um dos entrevistados intermediários vê a parceria com empresas favorável destacando a questão econômica para o município:

Eu sou favorável que se usa o coco nas caldeiras, no laticínio, na cerâmica, porque enquanto você tá usando o coco, você não tá derrubando árvores pra fazer carvão. [...] E a gente é a favor delas [quebradeiras], mas só que elas não consomem zero vírgula alguma coisa de produção que tenha (E11).

Essas parcerias com empresas devem ser analisadas com cautela, pois isso pode causar um desequilíbrio social, o uso do coco inteiro nos equipamentos de larga escala por grandes proprietários, podendo restringir ainda mais o acesso de quebradeiras aos Babaçuais. Muitos conflitos graves ocorridos, principalmente em Imperatriz e na região do Bico do Papagaio no Maranhão e em Marabá no Pará – regiões próximas a área do presente estudo –, podem estar relacionados a indústrias produtoras de ferro-gusa, provocando desequilíbrios ambientais e sociais (Porro, 2019). Logo, as ações depredatórias sobre os Babaçuais, como concorrência, devastação com tratores, envenenamento das pindovas, aplicação de agrotóxicos por aviões e queimadas ameaçam as quebradeiras e a reprodução das suas unidades familiares (Araújo; de Novaes, 2018).

A expansão da fronteira de *commodities* na Amazônia provoca conflitos e disputas com diferentes concepções sobre crescimento econômico, desenvolvimento e direitos coletivos, aprofundando impactos ambientais e abrindo novos conflitos socioterritoriais. É por isso que avanços na compreensão da dinâmica de processos de destituição de direitos territoriais e de territorialidades são necessários, assim como a consolidação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Brasil, 2007; Pessôa; do Nascimento, 2022).

### **3.2.2 – Importância Econômica e da Segurança Alimentar e Nutricional**

O PAA e PNAE são vistos como oportunidades de mercado e renda seguros para as mulheres quebradeiras que tem nos produtos do Babaçu a principal renda:

E a gente tendo como acessar o PAA, a gente tem todo o produto, a gente tem pra onde mandar, a gente tem como vender. Então, entra um dinheirinho, melhor, né? (E7).

Isso sempre foi o que estimulou a gente, né? Saber que a mulher poderia gerar renda. [...] Além de dar mais uma forma de geração de renda, de autonomia para elas, é a visibilidade do nosso produto, a aceitação, tudo isso é algo muito importante para nós aqui (E5).

A geração de renda por meio do acesso aos mercados institucionais é indiscutível na literatura. Em estudo mais recente no Sul do Brasil, muitos agricultores afirmaram que o PAA e PNAE complementam a renda para a

manutenção das famílias no campo e para a subsistência, sendo a garantia de venda e renda o principal indicador do potencial deste mercado (Ceconello *et al.*, 2023).

Unanimemente os participantes, incluindo os agentes governamentais, informaram que os produtos alimentícios do Babaçu são considerados saudáveis, sendo usados para autoconsumo e tendo boa aceitabilidade na região por fazer parte da cultura local:

Só tempero com azeite de coco, faço o mingau da massa, faço o bolo e o carvão [...]. O leite de coco também nós usa na comida. Aqui tudo é com Babaçu. Nós não compra óleo não. [...] Não adianta você mexer com uma coisa, né? Você tem um produto que você faz e vende e não usa (E3).

Eu com o mesocarpo que eu tenho em casa, com o azeite que eu tenho em casa da fazer o meu café da manhã, porque eu faço o meu bolo, eu faço o meu biscoito, eu faço o meu chocolate, né? É muito melhor do que eu ir comprar as coisas industrializadas, né? (E7).

Para além do consumo próprio, os relatos a seguir também retratam, de outra maneira, a importância de comercialização dos produtos para a segurança alimentar e nutricional dessas mulheres ao permitir acesso a outros alimentos:

Porque tem muitas delas que vivem do Babaçu. Eu mesmo cansei de ir pra uma quebra, saí três horas da manhã, ia chegar oito horas da noite pra vender o coco, pra comprar o alimento, pra fazer a comida em casa, né? [...] aí eu ia comprar aquele arroz, comprar aquele pedacinho de frango pra fazer a janta, né? Aí no outro dia, três horas da manhã, já ia entrar, sumia pro Babaçu de novo. Então, o Babaçu, ele é vida, né? Pras quebradeira de coco sobrevive (E1).

Quando eu tiro o dinheiro do bolsa família, eu compro umas coisinhas, uma mistura. Aí quando acaba, tem o dinheiro do Babaçu. Aí eu vou e compro outra mistura (E2).

É importante destacar também que muitas quebradeiras plantam alimentos para consumo próprio e venda, conforme observado na pesquisa de campo, sendo incentivado e apoiado pelo MIQCB por meio de projetos como o de “Agroquintais”, objetivando a diversidade de produtos, o acesso aos mercados e a SAN para as famílias produtoras (MIQCB, 2024).

Comparando a experiência de participação de catadoras de mangaba no nordeste do Brasil, acessar o PAA aumentou a renda, permitiu inclusive acesso a alimentos para a família e a itens pessoais, melhorando a qualidade de vida das catadoras em curto prazo. Tendo o programa potencial de fortalecer a visibilidade social e criar novas alianças para luta das catadoras, ainda há que se evoluir nas necessidades políticas delas nos programas que também sofrem com a privatização das áreas com mangabeiras e possuem dependência de mediadores e das lideranças que lidam com a burocracia do programa (da Mota *et al.*, 2014).

Não foram levantados dados quantitativos financeiros nesta pesquisa, mas é válido discutir, nesta subcategoria, sobre a invisibilidade econômica do trabalho realizado pelas quebradeiras e refletido em falas dos entrevistados intermediários. Porro (2019) aponta que essa invisibilidade está presente nas estatísticas oficiais da região do vale do rio Mearim, no Maranhão, a principal região produtora, onde os derivados de Babaçu geraram cerca de R\$ 100 milhões, muito além dos dados oficiais.

Dados do IBGE mostram que em 2016, a produção de Babaçu ocorreu na maioria dos municípios ao norte do Cerrado, mas também na Amazônia, gerando um valor de produção de até R\$300 mil. Entre 2006 e 2016, quando vários municípios apresentaram um aumento entre 10% e 100% no índice de preço, na Amazônia houve queda dos preços (IBGE, 2021). Esses dados levantam questionamentos sobre a precisão e os incentivos efetivos para esse mercado, dentro do contexto de bioeconomia, especialmente na região Amazônica.

### 3.3 – INCLUSÃO DOS PRODUTOS DO BABAÇU: OS DESAFIOS E AS POSSIBILIDADES

O principal produto do Babaçu fabricado pelas quebraadeiras de coco de forma artesanal ou com auxílio de máquinas forrageiras (moedoras) é o azeite torrado de Babaçu ou azeite tradicional (figura 3), feito após a torra, esmagamento, cocção e filtragem da amêndoa, assim como o óleo branco ou extravirgem, feito em uma máquina específica que deixa o óleo mais claro.

O azeite de Babaçu, semelhante a composição lipídica do óleo de coco, é de fácil produção, boa qualidade nutricional e tecnológica, suas características térmicas e físicas permitem sua utilização em diversos produtos alimentícios (Bauer *et al.*, 2020). Naozuka *et al.*, (2011) observaram que os principais minerais presentes nas amêndoas do Babaçu são potássio, fósforo, magnésio, enxofre, cálcio e concentrações de ferro e outros microelementos.

Figura 3 - Alguns produtos do Babaçu registrados na pesquisa de campo -2023



Fonte: Elaborada pelos autores.

Legenda: a. Farinha do mesocarpo do Babaçu; b. Pudim feito de farinha e leite de coco Babaçu; c. Carvão da casca do coco; d. Azeite torrado de Babaçu.

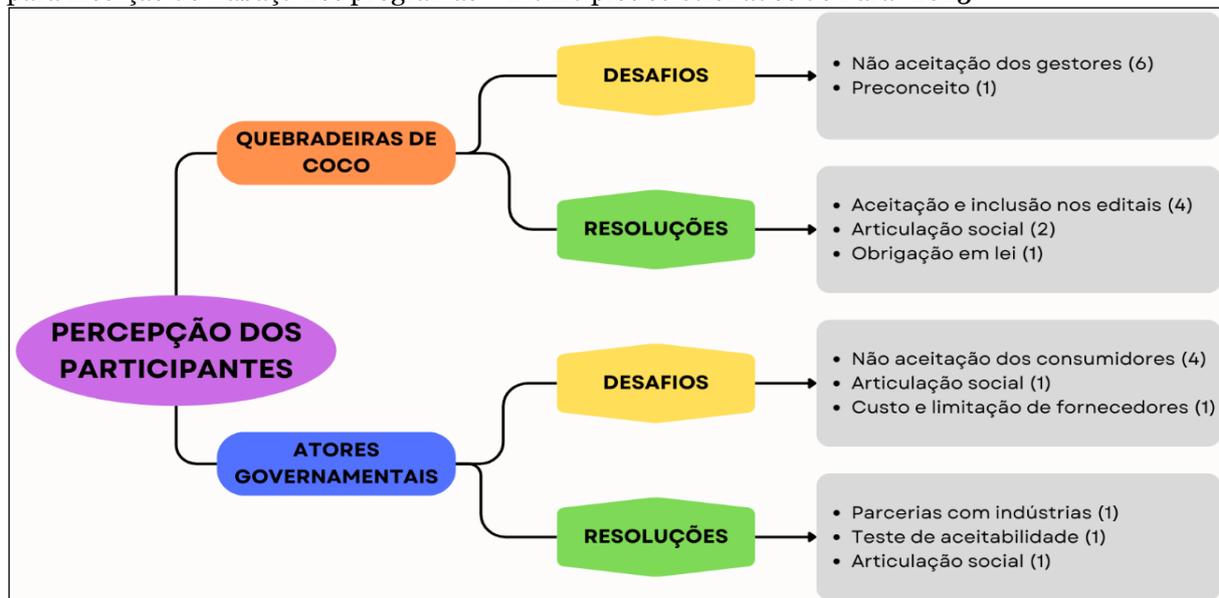
Outro produto comercializado localmente é a farinha do mesocarpo do Babaçu, usada da elaboração do “chocolate de Babaçu”, bolos, pães, pudins e biscoitos. A amêndoa é utilizada para fazer o leite de Babaçu, que também pode ser usado como ingrediente alimentar. Além desses, são comercializados pelas

quebradeiras de coco produtos cosméticos, biojóias, artesanato e carvão (este, somente após a retirada da amêndoa e do mesocarpo).

Considerando os benefícios para a saúde e nutrição, a farinha de Babaçu pode ser uma alternativa a alimentação sem glúten, no atendimento, por exemplo, a alunos com doença celíaca no PNAE que necessitam de cardápios especiais, conforme Lei nº 12.982/2014. Outra vantagem de inclusão nos programas é o incentivo à produção sustentável, encurtamento de cadeias, disponibilidade local, agregação de valor e significado cultural. Uma vez que ao aproximar produtores e consumidores, contrapõe a lógica de cadeias longas, proporcionando a circulação de alimentos mais saudáveis e sustentáveis ambientalmente, além de possibilitar a valorização de alimentos tradicionais e artesanais (Brasil, 2014; Ferreira; Freitas; Almeida, 2023; Gazolla, 2019).

Ao final de cada entrevista, foi questionado a todos os participantes quais os desafios/dificuldades e as possíveis resoluções/possibilidades para inclusão dos produtos do Babaçu no PAA e PNAE. Essas respostas foram codificadas na análise de conteúdo e apresentadas na figura 4.

Figura 4 - Percepção dos participantes quando questionados sobre os desafios e possíveis resoluções para inserção do Babaçu nos programas – municípios selecionados do Pará- 2023



Fonte: Elaborada pelos autores.

Para as quebradeiras a aceitação por parte dos gestores das políticas é a maior dificuldade (E1, E4, E5, E6, E7, E9), assim como foi citado o preconceito com os produtos do Babaçu (E6). Quanto às possíveis resoluções, as respostas evidentemente correspondiam à aceitação por parte dos demandantes e inclusão dos produtos nos editais (E1, E6, E7, E8), mas também incluiu respostas alternativas como a criação de uma associação local ou a insistência para a inclusão junto aos gestores – codificado como articulação social (E4, E7) e sobre a obrigação em lei para compra desses alimentos da sociobiodiversidade (E6). A seguir, alguns depoimentos contextualizam os códigos interpretados:

A dificuldade é porque o **gestor**, né? Ele podia nos abrir esse espaço, né? Pra gente colocar nossos produto. E aí a gente tem muita dificuldade (E1) – grifos nossos.

Eles podia **aceitar**. Aí deixa de pegar nossos produto pra comprar óleo de soja, para comprar farinha de trigo lá fora, [...] sendo que a massa é mais saudável, o azeite, o óleo. [...] Eu acho que tinha que ter era uma **lei** que obrigasse eles a pegar nossos produtos (E6) – grifos nossos.

Para os atores governamentais, o desafio é a aceitação por parte dos consumidores (E10, E11, E12 e E13), a limitação para contratação de fornecedores e custo dos produtos do Babaçu (E11) e a falta de articulação por parte das quebradeiras para inserir esses produtos nos editais – codificado em articulação social (E13). Foram feitas sugestões para reunião dos atores envolvidos nas políticas (E10) – codificado em articulação social, parceria com indústrias que utilizam o coco como carvão (E11) e realização de teste de aceitabilidade com os consumidores (E13). A entrevista abaixo resume algumas dessas questões:

Mas ele [programas] não tem **espaço** para todo mundo [...]. Tem gente que **não gosta**, os produtos, o bolo, eu já provei, muito bom. Só não dá conta do **custo**. Por exemplo, um óleo de Babaçu e um óleo de soja [...]. Bom seria se a gente estivesse aqui uma **empresa** feito a [nome da empresa] do Tocantins. Lá eles pegam o coco in natura, tira a casca, faz o carvão na casca e usa realmente a amêndoa de forma correta, né? Faz o óleo, faz sabão, faz isso, faz aquilo. Então elas [as quebradeiras] também usam, só que assim, a quantidade que elas usam é irrisória em comparação à produção, né? (E11) – grifos nossos.

Apesar da não obrigatoriedade em lei da inserção dos alimentos da sociobiodiversidade nas compras públicas, essa pauta ganhou força no PNAE a partir da Nota Técnica nº 3/2020/6<sup>a</sup>CCR/MPF, que reconheceu a existência do consumo alimentar próprio, no contexto familiar, respeitando a cultura dos povos indígenas e comunidades tradicionais e ampliando para todo o país o entendimento iniciado no estado do Amazonas, sobre a dispensa de registro sanitário de alimentos produzidos e consumidos nas escolas, desde que na própria comunidade ou aldeia ou no entorno próximo (MPF, 2020). Entretanto, considerando as discussões já elencadas aqui sobre as dificuldades e delimitações de territorialidade das quebradeiras, essa Nota Técnica ainda deixa lacunas sobre quais escolas poderiam ser contempladas como região de quebradeiras de coco Babaçu.

Algumas quebradeiras relataram já terem realizado o teste de aceitabilidade, a custos próprios, para verificar a aceitação nas escolas, mas isso não se mostrou eficiente para a inclusão da farinha do Babaçu. Todavia, é importante observar que, legalmente, a introdução de um novo alimento no PNAE é responsabilidade da entidade executora, ou seja, da gestão municipal, sendo planejado e coordenado pelo responsável técnico (nutricionista) do programa. Também pode haver a exigência de amostras durante a fase de chamada pública. Somente após laudo técnico deste profissional é que o produto pode ser aceito nesta compra (Brasil, 2020).

Novamente, nota-se a relevância da articulação de todos os atores envolvidos nas etapas de aquisição dos programas, inclusive os beneficiários recebedores. Em um estudo em determinado município do Piauí, a importância do coco Babaçu na alimentação escolar foi percebida positivamente pelos alunos entrevistados (da Silva *et al.*, 2016).

De maneira geral, além de geração de renda, participar dos programas para as quebradeiras é uma forma de reconhecimento e valorização da categoria e dos produtos do Babaçu, resumido no relato da entrevistada E5: “São as políticas que nós, quebradeiras, também estávamos lá na criação delas, lutando por elas. [...] E a

*luta agora é pra gente ser valorizada dentro desses programas. E a gente ajudou a construir. É, ser reconhecida".* Para além das negociações de compra e venda do produto, a inclusão desses alimentos é uma ação política que implica em estratégias de resistência (Araújo; de Novaes, 2018).

Apesar de algumas quebradeiras entrevistadas já terem acessado o PAA e PNAE, perto do universo de quebradeiras no Pará, esse acesso quantitativo ainda é incipiente e limitado. Vários elementos poderiam melhorar esse cenário, como o fortalecimento de organizações através de associações e cooperativas e a inclusão de mais agricultores. Outra sugestão é a participação das partes interessadas que não estão diretamente envolvidas, mas que têm um papel essencial, como os intermediários deste estudo (Resque *et al.*, 2019).

O desafio de se manter uma rede de comercialização é realidade para muitas quebradeiras, que ainda são confrontadas com a expansão do agronegócio, pecuária, desmatamento, incêndios florestais, mineração, obras, duplicação de estradas e ferrovias e outras situações. Além dessas disputas e as dificuldades de articulação observadas no estudo, ainda existe o desafio de dominar a burocracia dos programas, que sofrem com as constantes mudanças, condicionando-as em um esforço de compreensão e engajamento na rede de comercialização que por vezes se torna pauta privilegiada (Araújo; de Novaes, 2018).

Embora os programas fomentem a proteção ao meio ambiente, a inclusão dessas populações e o avanço sobre o tema da biodiversidade, ainda se fazem necessários importantes ajustes para a transversalidade do tema (Sampaio Neto; Batista; Meirelles, 2020). O grande desafio gira em torno de aliar práticas extrativistas às de conservação e recuperação das espécies conectadas à geração de renda e valorização dos serviços ambientais prestados por estas populações tradicionais (Shiraishi; Matos; Ramos, 2015).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A nova bioeconomia na Amazônia só será possível a partir do entendimento de que as pessoas que ali habitam são fundamentais para a conservação da floresta e que estas precisam de melhores condições de vida, indo para além da valorização do conhecimento tradicional, mas também contribuindo para a emancipação social daqueles que estão em situações vulneráveis (Abramovay *et al.*, 2023). Os programas PAA e PNAE podem ser mercados iniciais para a promoção da bioeconomia, mas, para que isso seja efetivo, um ponto crucial é o envolvimento e interesse na transição agroecológica dos principais intervenientes no desenvolvimento rural (Resque *et al.*, 2019) e que englobem populações tradicionais, como as quebradeiras.

Incluir produtos da sociobiodiversidade em mercados institucionais PAA e PNAE traz benefícios econômicos, sociais, ambientais e culturais indiscutíveis aos municípios e às pessoas envolvidas nessas cadeias de comercialização, desde a produção até o consumo. Todavia, a efetividade desse processo de compra, para muitos municípios, passa por diversos fatores transversais.

No presente estudo, a inclusão dos produtos do Babaçu e o acesso a essas políticas pelas quebradeiras de coco é vista como pauta de luta frente às dificuldades de concretização dessa venda. Isso porque ambos os programas são expectados como oportunidade de geração de renda e mercado justo e certo pelas entrevistadas, porém não são acessados pela grande maioria das quebradeiras da região, tendo como principal impedimento a aceitação dos gestores públicos conforme relatos. Além disso, outras ameaças de manutenção da produção do Babaçu foram identificadas,

como a destruição das palmeiras e a disputa com outros atravessadores que vende o coco inteiro para grandes empresas da região.

Nota-se também, nas entrevistas com os agentes governamentais, uma fragilidade na articulação com segmento dos agricultores, principalmente com as mulheres quebradeiras e a aceitabilidade por parte dos consumidores, de acordo com esses entrevistados. Logo, evidencia-se que o ponto central de discussão da problemática da inclusão desses produtos é a articulação entre todos os atores sociais da própria região. Para este desafio, sugerem-se ações de integração para estreitamento dos diálogos em cada município sob responsabilidade das próprias unidades executoras da política, neste caso, secretaria de educação e assistência social ou ainda organizadas pelas próprias associações e cooperativas ligadas ao MIQCB.

Para maior aceitabilidade dos produtos, também se sugerem ações de Educação Alimentar e Nutricional para os beneficiários recebedores das políticas, incluindo grupos escolares e pessoas em vulnerabilidade atendidas no PAA, que envolva temas de educação ambiental e a importância, em todos os aspectos, do Babaçu para a região, como oficinas de culinária com os produtos dessa matéria prima.

## Agradecimentos

Agradecemos a todos os participantes da pesquisa que gentilmente dedicaram seu tempo e compartilharam suas experiências, proporcionando valiosas informações e contribuições para este estudo e ao apoio inestimável, durante o desenvolvimento desta pesquisa, do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), especialmente da Regional do Estado do Pará, localizada em São domingos do Araguaia.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R.; FERREIRA, J.; COSTA, F. A.; EHRLICH, M.; EULER, A. M. C; YOUNG, C. E. F.; KAIMOWITZ, D.; MOUTINHO, P.; NOBRE, I.; ROGEZ, H.; ROXO E.; SCHOR, T.; VILLANOVA, L. **Promoting Diversity in Agricultural Production Towards Healthy and Sustainable Consumption**. 2023, 18p.

ARAÚJO, F. R.; GONZÁLEZ-PÉREZ; S. E.; LOPES, M. A.; VIÉGAS, I. J. M. Ethnobotany of babassu palm (*Attalea speciosa* Mart.) in the Tucuruí Lake Protected Areas Mosaic - Eastern Amazon. **Acta Botanica Brasilica**, v. 30, n. 2, p. 193–204, 2016. DOI: 10.1590/0102-33062015abbo290.

ARAUJO, H. DE F. A.; DE NOVAES, J. S. Megaempreendimentos, agroestratégias e povos e comunidades tradicionais: a resistência das quebradeiras de coco Babaçu. **Revista de Políticas Públicas**, v. 22, p. 1431–1448, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321158844073>. Acesso em: 22 mar. 2024.

BAUER, L. C.; Santos, L. s.; Sampaio, K. A.; Ferrão, S. P. B.; Fontana, R. C. I.; Minimc, L. A. Physicochemical and thermal characterization of babassu oils (*Orbignya phalerata* Mart.) obtained by different extraction methods. **Food Research International**, v. 137, n. 109474, p. 1-9, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.foodres.2020.109474>.

BAILEY, K. **Methods of social research**. 4th ed. New York: The Free Press; 2008. 592p.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edição 70, 2016. 288p.

BELTRAME, D.; BORELLI, T.; OLIVEIRA, C.; CORADIN, L.; HUNTER, D. Biodiversity for food and nutrition: promoting food security and nutrition through institutional markets in Brazil. In: FAO, Alliance of Bioersity International and CIAT and Editora da UFRGS. **Public food procurement for sustainable food systems and healthy diets**. Rome, s.n., v. 1, 2021, p. 262–285.

BRASIL. **Lei no 10.696, de 2 de Julho de 2003**. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 Jul. 2003.

BRASIL. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 fev. 2007.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jun. 2009a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Ministério do Meio Ambiente. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Grupo de Coordenação). **Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade**. Brasília: Grupo de Coordenação, 2009b.

BRASIL. **Lei nº 12.982, de 28 de maio de 2014**. Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar o provimento de alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 mai. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 Mai. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023**. Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. Diário Oficial da União. 28 nov. 2023a.

BRASIL. **Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023**. Altera o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre aqueles com prioridade na aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para estabelecer que pelo menos 50% (cinquenta por cento) da venda da família será feita no nome da mulher. Diário Oficial da União. 28 nov. 2023b.

CABRAL, B. DA C. VIDAL, C. L.; LEÃO, P. V.; DIAS, I. A.; FRAZÃO, A. G. F. Inclusão de Alimentos da Agricultura Familiar no PNAE: Análise dos Desafios e Possibilidades por meio de uma Ferramenta Problematizadora. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, v. 8, e14676, p. 1-17, 2023. DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/uft.rbec.e14676>.

CARRAZZA, L. R.; DA SILVA, M. L.; ÁVILA, J. C. C. **Manual Tecnológico de Aproveitamento Integral do Fruto e da Folha do Babaçu (*Attalea spp.*)**. Brasília – DF. Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN). 2012, 68p.

CECCONELLO, E. R. F.; Moro, L. D.; FOGUESATTO, C. R.; BREICHTENBACH, R.; NECKEL, A.; SPANHOL, C. P.; VIEIRA-FILHO, J. E. R.; MORES, G. V. Challenges and Potentialities of Sustainability in the Institutional Food Market of Family Farming. **Sustainability**, v. 15, n. 15796, p. 1-17, 2023. DOI: <https://doi.org/10.3390/su152215796>.

CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento. **Título 30 – Compra com Doação Simultânea (CDS)**. Comunicado Conab/Moc nº 029, de 05/12/2023.

COSTA, J. M.; SHIRAIISHI NETO, J. Political ecology at the frontiers of knowledge and power in a traditionally occupied territory: The know-how of coconut breakers in the amazon. **Diálogos**, v. 24, n. 2, p. 292–307, 2020. DOI: <https://doi.org/10.4025/dialogos.v24i2.53373>.

DA CUNHA, W. A.; DE FREITAS, A. F.; SALGADO, R. J. DOS S. F. Efeitos dos programas governamentais de aquisição de alimentos para a agricultura familiar em Espera Feliz, MG. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 55, n. 3, p. 427–444, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1234-56781806-94790550301>.

DA MOTA, D. M.; SCHMITZ, H.; DA SILVA JÚNIOR, J. F.; PORRO, N. M.; DE OLIVEIRA, T. C. V. As Catadoras de Mangaba no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA: um estudo de caso em Sergipe. **RESR - Piracicaba-SP**, v. 52, n. 3, p. 449–470, 2014.

DA SILVA, G. S.; BARROSO, M. L. M.; SILVA, D. L. S.; DA CONCEIÇÃO, G. M. A importância do coco Babaçu para a comunidade escolar e extrativista no município de São João do Arraial/PI. **Agrarian Academy**, v. 3, n. 5, p. 1–15, 5 set. 2016. DOI: [10.18677/Agrarian\\_Academy\\_2016\\_001](https://doi.org/10.18677/Agrarian_Academy_2016_001).

DA SILVA, R. T.; FERNANDES, V. S. Guardiãs da Biodiversidade: a realidade das quebraadeiras de coco Babaçu no Piauí. **Ciência & Trópico**. Recife v. 37, n. 2 p. 129-149, 2013.

FERREIRA, P. S.; FREITAS, S. P.; ALMEIDA, E. L. Scientific and technological advancements in the utilisation of by-products from babassu oil extraction: a bibliometric review. **International Journal of Food Science and Technology**, v. 58, p. 4980–4991, 2023. DOI: [10.1111/ijfs.16650](https://doi.org/10.1111/ijfs.16650).

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Nota Técnica nº 3744623/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE**. Participação de Povos e Comunidades Tradicionais no Programa Nacional de Alimentação Escolar

(PNAE). 2023.

GAZOLLA, M. O papel do Estado e das políticas públicas para construção de cadeias curtas agroalimentares no Brasil. **Informe GEPEC**, v. 23, n. 2, p. 102–120, 2019.

GOMES, S. M. CHAVES, V. M.; DE CARVALHO, A. M.; DA SILVA, E. B.; MENEZES NETO, E. J.; MOURA, G. F.; CHAVES, L. F.; ALVES, R. R. N.; DE ALBUQUERQUE, U. P.; PEREIRA, F. O.; JACOB, M. C. M. Biodiversity is overlooked in the diets of different social groups in Brazil. **Scientific Reports**, v. 13, n. 1, 1 dez. 2023. DOI: <https://doi.org/10.1038/s41598-023-34543-8>.

HOMMA, A. K. O.; ALVES, R. N. B.; DE MENEZES, A. J. E. A.; DE MATOS, G. B. Guseiras na Amazônia: perigo para a floresta guseiras. **Embrapa Amazônia Oriental**, v. 39, n. 233, p. 56–59, 2006.

IBGE - **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Contas de ecossistemas: produtos florestais não madeireiros: 2006-2016 / IBGE, Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais, Coordenação de Contas Nacionais. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

MARQUES, F. J.; PONZILACQUA, M. H. P. Mercados institucionais: garantia de desenvolvimento rural sustentável e segurança alimentar e nutricional. **Revista Katálysis**, v. 25, n. 3, p. 498–506, dez. 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022.e85264>.

MDA - **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar** (2023). Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/mda/caf/como-obter-o-caf>. Acesso em 31 de mar. 2024.

MIQCB - **Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu**. Disponível em: <https://www.miqcb.org/sobre-nos>. Acessado em: 29 de jan. 2024.

MPF - **Ministério Público Federal**. Procuradoria Geral da República. 6ª Câmara de Coordenação e Revisão - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. NOTA TÉCNICA Nº 3/2020/6ªCCR/MPF. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/catrapovosbrasil/documentos-e-publicacoes>. Acessado em: 2 de fev. 2024.

NAOZUKA, J. VIEIRA, E. C.; NASCIMENTO, A. N.; OLIVEIRA, P. V. Elemental analysis of nuts and seeds by axially viewed ICP OES. **Food Chemistry**, v. 124, n. 4, p. 1667–1672, 2011. DOI: 10.1016/j.foodchem.2010.07.051.

OIT - Organização Internacional do Trabalho. **Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT**. Brasília: OIT, 2011. V. 1. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/>. Acessado em: 22 de fev. 2024.

PESSÔA, E. C. DA S.; DO NASCIMENTO, H. M. Fronteira de commodities na Amazônia (2000-2019): as mudanças das relações rural-urbanas na Região Metropolitana de Santarém-Pará. **Informe GEPEC**, v. 26, n. 1, p. 146–164, 2022. DOI:10.48075/igepec.v26i1.27932.

PORRO, N. M.; PORRO, R. As experiências das quebradeiras de coco Babaçu nos diálogos e diagnósticos envolvendo o conhecimento tradicional e suas contribuições para a biodiversidade. In: CUNHA, M. C. da; MAGALHÃES, S. B.; ADAMS, C. (org.). **Povos tradicionais e biodiversidade no Brasil: contribuições dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais para a biodiversidade, políticas e ameaças**. São Paulo: SBPC, v. 1, 2022, p. 184–221.

PORRO, N. S. M.; RUSCHEL, A. R.; PORRO, R.; SANTOS, J. N. ‘A ‘mãe palmeira’ ante a privatização de terras sob uso comum: desafios para a conservação do Babaçu por quilombolas no vale do Mearim, Brasil. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi: Ciências Humanas**, v. 18, n. 2, p. 1-30, 2023. DOI: 10.1590/2178-2547-BGOELDI-2022-0047.

PORRO, R. A economia invisível do Babaçu e sua importância para meios de vida em comunidades agroextrativistas. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi: Ciências Humanas**, v. 14, n. 1, p. 169–188, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1981.81222019000100011>.

PORRO, R.; DE SOUSA, R. C. Anatomy of babassu-nut value chain for policy guidance in support of traditional agroextractive communities in the Mearim Valley, Maranhão, Brazil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 61, n. 4, p. 1-21, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2022.263743>.

RESQUE, A. G. L.; COUDEL, E.; PIKETTY, M. G.; CIALDELLA, N.; SÁ, T.; PIRAUX, M.; ASSIS, W.; LE PAGE, C. Agrobiodiversity and public food procurement programs in Brazil: Influence of local stakeholders in configuring green mediated markets. **Sustainability**, v. 11, n. 1425, p. 1-22, 2019. DOI: 10.3390/su11051425.

SAMPAIO NETO, O. Z.; BATISTA, E. A. C.; MEIRELLES, A. J. DE A. Potencial de oleaginosas nativas no desenvolvimento de cadeias produtivas da biodiversidade brasileira. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 54, p. 537–559, 1 jul. 2020. DOI: 10.5380/dma.v54i0.71934.

SCHABARUM J; PLEIN C; BASSO D. O papel do cooperativismo no programa nacional de alimentação escolar no município de Guarapuava – PR. **Informe GEPEC**, v. 26, n.1, p. 313-329, 2022. DOI:10.48075/igepec.v26i1.27059.

SHIRAIISHI, J.; MATOS, F.; RAMOS, V. **Acesso à terra, território e recursos naturais: a luta das quebradeiras de coco Babaçu**. ActionAid Brasil. São Paulo, 2015, 32p.

SHIRAIISHI NETO, J. Quebradeiras de coco: “Babaçu livre” e reservas extrativistas. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v.14, n.28, p.147-166, 2017. <http://dx.doi.org/10.18623/rvd.v14i28.920>.

TOMCHINSKY, B.; SIQUEIRA, F. F. DA S.; SILVA, J. DA S. E. A sociobiodiversidade como estratégia para o desenvolvimento sustentável no Sudeste do Pará, Brasil. **Revue franco-brésilienne de géographie**. n. 61, 2023. DOI: <https://doi.org/10.4000/confins.55094>.

TRICHES, R. M.; KILIAN, L. Papel dos atores sociais na aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar em municípios paranaenses. **Redes (St. Cruz Sul, Online)**, v. 21, n. 3, p. 159–179, 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.17058/redes.v21i3.7055>.

ZERBINI, O.; PINHO, P.; RODRIGUES, A.; Moutinho. Bioeconomia Amazônica e Cidadania. In: MARCOVITCH, J.; VAL, A. L. (orgs.) **Bioeconomia para quem?: bases para um desenvolvimento sustentável na Amazônia**. São Paulo: Com Arte, 2024, p. 151-167.

Recebido em 13/04/2024.  
Aceito em 30/06/2024.